



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL CNPJ N° 93.539.153/0001-92

PROCESSO № 004/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 001/2019
MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul - RS, torna público a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 006/2018 em favor de AUTO POSTO CAOVILA LITDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Rosas, n° 228, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o n° 00.068.804/0001-22.

OBJETO: Aquisição mensal de até 2.000 (dois mil) litros de Gasolina Comum e de até 18.000 (dezoito mil) litros de

Diesel S10. VALOR UNITÁRIO: Gasolina Comum = R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) ao litro e Óleo Diesel S10

IO.086.co-..

20LETO: Aquisição Inter...

Diesel \$70.

VALOR UNITÂRIO: Gasolina Comum = R\$ 4,44 (qua...
= R\$ 3.33 (três reais e trinta e três centavos) ao litro.

PRAZO: 12 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Rio Azul, R\$, 17 de janeiro de 2019.

MARCELO ARRUDA

Prefeito Municipal

Barra do Rio Azul - R\$



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019: Contratação de Clinica de Atendimento a paciente

que necessita de internação e cuidados especiais. Fundamento Legal: Artigo 25, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Residencial Angel's Bosque Ltda – ME CNPJ 13.413.081/0001-01.

Edital no site: http://www.saoiosedoouro.rs.gov.br/editais Mais informações: (54) 3352-4516. Em 17 de janeiro de 2019. Antonio José Bianchin – Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

O Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos

Objeto: Prestação de serviços técnico especializados de produção, locução e gravação do programa

de rádio do Município.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 645,30 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) mensais.

Fornecedor: Alex Antonio Caramori.

Gaurama, RS, 17 de janeiro de 2019. Leandro Márcio Puton Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019 O Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos sequintes termos:

Seguintes termos.

Objeto: Contratação do site "auonline.com.br", para divulgação da publicidade institucional Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Fornecedora: AU Online Comunicação Eireli.

Gaurama, RS, 17 de Janeiro de 2019.

Leandro Márcio Puton Prefeito Municipal

A Demonstrativo das Despesas com Pessoa

A Demonstrativo das Despesas com Pessoai		
MUNICIPIO DE JACUTINGA		
PODER LEGISLATIVO		
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDAD	00	
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2018 - 2º SEMESTRE		
EXERCICIO DE 2018 - 2º SEMESTRE		
LRE Art. 55. Inciso I. Alínea "a" - Anexo I	R\$ 1.00	
	DESPESA LIQUIDADA	
DESPESAS COM PESSOAL	(últimos 12 meses)	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	510.256,23	
Pesoal Ativo	510.256,23	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
(·) Despesas não Computadas (art. 19, § 1° da LRF)	-	
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Decorrentes de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DECORRENTES DE CCONTR. DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II) -	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)		
Contribuições Patronais		
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE · TDP (IV) = (I + II + III)	510.256,23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.552.163,41	
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V*100)	3,08%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ [[unico, ART. 22 DA lrf)	5,7%	
Fonte: Contabilidade do Municipio		
Jacutinga, 17 de Janeiro de 2019.		
Ronaldo Bordin – Presidente da Câmara Municipal		
Lainor Erculano de Maman - Contador		

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Antônio Luís Carbonari, Oficial do Registro Civil das Pessoas naturais de Erechim, Rio Grande do Sul, FAZ SABER QUE PRETENDEM CASAR:

Edital número 21610 - ANDERSON MICHEL TOMKIEL e CÁSSIA BRUNA DA SILVA.

QUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OPONHA-O NA FORMA DA LEI. Av. Presidente Vargas, nº 418, Erechim-RS. Fone: 3522-5988. Horário de atendimento ao público: 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17h de Segunda a Sexta-Feira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

PEDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2019

O Prefeito Municipal em Exercicio de Cacique Doble/RS, comunica aos interessados que às 09h30min, do dia 05 de fevereiro de 2019, serão recebidas propostas para aquisição de equipamentos e instalação de Academia ao Ar Livre, conforme respectivo Edital. Maiores informações e cópia do mesmo no horário de expediente da Prefeitura de Cacique Doble, ou pelo e-mai: procaciquedoble@lerra.com.br - site www.caciquedoblers.com.br. Em 17/01/2019 – Luiz Angelo Deon – Prefeito Municipal Em Exercicio.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2019

O Prefeito Municipal em Exercicio de Cacique Doble/RS, comunica aos interessados que às 09h30min, do dia 06

O Prefeito Municipal em Exercicio de Cacique Doble/RS, comunica aos interessados que às 09h30min, do dia 06 de fevereiro de 2019, serão recebidas propostas de empresas do ramo para melhorias na quadra esportiva da Escola Municipal Prof. Inove Salete P. Demartini conforme respectivo Edital. Maiores informações e cópia do mesmo no horário de expediente da Prefeitura de Cacique Doble, ou pelo e-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - site www.caciquedoblers.com.br. Em 17/01/2019 – Luiz Angelo Deon – Prefeito Municipal Em Exercicio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Objeto: Aguisição de equipamentos de informática (Notebook) para a Escola Municipal de Ensino

Objeto: Aquisição de equipamentos de informatica (Notebook) para a Escoia Municipal de Elisino Fundamental Presidente Vargas.

Abertura: Dia 06 de fevereiro de 2019, às 14h.

Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama-RS.

Maiores informações e cópia de Edital poderão ser obtidos na Secretaria de Administração, junto à Prefeitura Municipal de Gaurama ou pelo telefone (54) 3391-1200, em horário de expediente, ou através do site: www.gaurama.rs.gov.br Gaurama

urama-RS, 17 de janeiro de 2019. **LEANDRO MÁRCIO PUTON**Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

DECRETO N°. 3.961/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial imóvel rural, e dá

LEANDRO MÁRCIO PUTON. Prefeito Municipal de Gaurama. Estado do Rio Grande do Sul. No uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de construção de um novo Distrito Industrial, considerando as características e localização do imóvel, condicionantes a sua escolha, considerando a avaliação realizada pela comissão especialmente designada, considerando que o

consideratio a avaliação tealizada pela comissão especialmente designada, consideratio que o preço é compatível com o praticado no mercado, resolve:

Art. 1º. Declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, objetivando a construção de um Distrito Industrial, com a área de vinte mil metros quadrados (20.000,00m²), de parte do lote rural nº oito (08), da Linha Dois, Secção Barro, área rural do Municipio, inscrito no registro de imóveis sob a matrícula nº 18.240, de propriedade de Irineu Warken, Genir Warken e registro de imoveis sob a matricula nº 18.240, de propriedade de irineu warken, Genir warken e Daltro Conte Júnior, com as seguintes confrontações: AO NORTE, com faixa de domínio da ferrovia; AO SUL, com parte do mesmo lote rural nº 08, de propriedade de Ireno Sezne; AO LESTE, com parte do mesmo lote rural nº 08, de propriedade de Laides Maria Dias, Joscelito Guiomar Dias, Roselaine Fátima Dias e Jocemar André Dias;

AO OESTE, com o lote rural nº 06, da Linha Três (03), da mesma secção, de propriedade de Edson

Pierozan. Art. 2°. – As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária:
Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

04.02.22.661.0152.1095 – Desapropriação de Área de Terra para o Distrito Industrial 44.90.61 – Aquisição de Imóveis.

Art. 3°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4°. – Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO

DO ANO DE 2019. LEANDRO MÁRCIO PUTON

Prefeito Municipa

Registre-se e Publique-se. Em: 17 de janeiro de 2019. Eliseth Pasquali Rosset

Secretária Municipal de Administração

MUNICIPIO DE JA					
PODER LEGISL	AIIVU				
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS LIMITI ORÇAMENTO FISCAL E DA S EXERCÍCIO DE 2018 -	ES - CONSOLIDAI EGURIDADE SOCI	00	PADO		
LRF. ART. 48 – Anexo XVII				R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VAL	VALOR		% SOBRE A RCL	
Total das Despesas de Pessoal para Fins de Apuração do Limite - TDP		510.256,23		3,08%	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %				6,00%	
Limite Prudencial (§ [unico, art. 22 daLRF) %		-		5,70%	
RESTOS A PAGAR	PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RAP NÃO PROCESSADOS	
Fonte: Contabilidade do Municipio					
Jacutinga, 17 de Janeiro de 2019.					
Ronaldo Bordin – Presidente da Câmara Municipal					
Lainor Erculano de Maman - Contador - CRC/RS 56.324					